Lei nº 631 de 17 de abril de 2025.

Ementa: Autoriza a aplicação dos recursos nas atividades/projetos por meio de Abertura de Crédito Adicional Especial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos no Regime Próprio de Previdência do Servidores Públicos do Município de Cambuci – CAMBUCIPREV, no valor de R$ 5.182.481,80 (Cinco Milhões e Cento e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos), a ser alocado em função programática e unidade orçamentária no exercício de 2025.

Art. 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CAMBUCI - CAMBUCIPREV

Unidade	Ficha	Função Programática	Elemento de Despesa	Natureza	Fonte	Valor R$
CAMBUCI PREV 17.017	241	09.272.0022.2108.2108	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.1.90.01.00	2800	5.182.481,80
					Total	**5.182.481,80**

Art. 3º - O Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com superávit financeiro dos recursos Próprios disponíveis em conta bancária em 31/12/2024, e evidenciado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no art. 43, § 1.°, Inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Programa/Atividade/Projeto/Elemento de despesa.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci – RJ, 17 de abril de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Unidade orçamentária: **Regime Próprio de Previdência do Servidores Públicos do Município de Cambuci – CAMBUCIPREV**

Fonte de Recurso: **Recursos Próprios – 1.800**

Código:**1.800**

Posição do Saldo: **31/12/2024**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADE		**COMPROMETIMENTO**	
Banco do Brasil S.A. 1708-6 9655-5	10.979.953,70	DDO/CONSIGNAÇÕES	15.033,28
Itaú Unibanco S.A. 4551 08242-5	5.553.405,22	RP PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	0,00
Banco Bradesco S.A. 6758 7364040 – MULTIVEST	369.680,00	RP PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	0,00
Caixa Econômica Federal 59-5	2.903.138,06	RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	8.272,64
Banco BVA S.A. 0004 12080301	1.649,03	RP NÃO PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	0,00
Banco Bradesco S.A. 1689-6	4.596.704,36	OUTROS PASSIVOS	0,00
DÉFICIT	0,00	**SUPERÁVIT**	**24.381.224,45**
TOTAL	**24.404.530,37**	**TOTAL**	**24.404.530,37**

Fonte: Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2024 – Fonte: Recursos Próprios – 1.800

O Demonstrativo comprova a existência de saldo em 31 de dezembro de 2024, e com base no disposto no art. 43, § 1. °, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, os saldos podem ser abertos por meio de superávit financeiro, devidamente apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT

Superávit Apurado	Lei nº 631/2025	Proj. Lei	Saldo
24.381.224,45	**5.182.481,80**	**0,00**	**19.198.742,65**

Cambuci-RJ, 17 de abril de 2025.

Siria Torres de S. Alberoni
Téc. Contabilidade
CRC-RJ 112493/O-9